RIO DE JANEIRO (PROVINCIA) VICE-
PRESIDENTE (DARRIGUE FARO)
RELATORIO ... 13 SET. 1852

INCLUI ANEXOS

RELATORIO.

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXM. SR. CONSELHEIRO

Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz,

DIGNISSIMO PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO,

PELO

VICE-PRESIDENTE

João Pereira Darrigue Faro.

18 out. 1852

RIO DE JANEIRO,

TYP. DO DIARIO DE A. & L. NAVARRO.

1852.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Dando á provincia os devidos emboras por ter V. Ex. reassumido a presidencia, passo a expôr o que de mais interessante tem occorrido, do 1.° de agosto em diante, data em que apresentei o relatorio annual á assembléa provincial.

TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA PUBLICA.

A provincia está no mesmo socego em que V. Ex. a deixou. Apezar da agitação dos esdiritos nas épocas eleitoraes, creio que nenhum excesso teremos a deplorar na eleição municipal. Diversas providencias tomei para que fosse respeitado o voto popular. Mandei observar o preceito legal da suspensão do recrutamento, e ordenei ao chefe de policia e ás diversas autoridades, que não retivessem preso um só momento, qualquer individuo que lhes fosse remettido com aquelle pretexto; e que pelo contrario procedessem contra os infractores da lei, que tivessem feito o recrutamento. Removi das urnas toda a influencia policial, e obstei a que se violentassem os subordinados do governo, seguindo o procedimento de V. Ex. nas eleições passadas. Se apparecer, portanto, algum excesso, o que nada me faz recear, está a presidencia por seus actos acima de qualquer accusação.

Continúa a invasão de nosso territorio feita pelas autoridades da provincia de Minas, na freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos, em Campos. Reclamei do governo imperial providencias que atalhassem este mal, já tantas vezes apontado pela presidencia e pela assembléa desta provincia.

PALACIO E SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Com a mais rigorosa economia mandei pintar e ornar o palacio, e ordenei diversas obras necessarias na secretaria.

Effectuou-se já a mudança do seu archivo para uma sala mais proxima do salão do expediente; e a repartição central das obras publicas acha-se agora na sala onde esteve até hoje o dito archivo. Pude assim, depois desta mudança, mandar preparar um corpo de guarda para commodidade dos soldados e decencia do palacio.

Comprarão-se algumas obras importantes sobre instrucção publica e descobrimentos modernos das sciencias, para a bibliotheca da secretaria.

Resolvi todos os negocios da provincia que me forão presentes; deixo apenas sem solução aquelles que dependem de esclarecimentos, que não pude obter em tempo.

Todos os empregados desta repartição servirão com zelo. Nisso rivalisárão com os das outras, que em geral merecem elogios.

Forão presentes á assembléa provincial as tabellas do pessoal administrativo, com as judiciosas observações de V. Ex.

FAZENDA PROVINCIAL.

No ultimo relatorio de V. Ex. e no meu, do dia 1.° do mez passado, se achão todas as informações ácerca dos varios assumptos que comprehendem debaixo deste titulo.

Continúa o estado lisonsongeiro de nossas rendas. A par do crescimento natural que ellas vão tendo, deve-se apontar tambem a fiel arrecadação de seus exactores, e a incessante fiscalisação da thhesouraria, cujo chefe tem sido tantas vezes justamente elogiado.

Pelo ultimo balancete, que me foi apresentado no dia 6 do corrente, havia de saldo na caixa de rendas ordinarias 112:380$018 rs., e na de letras, a receber 351:985$000 rs., fazendo um total de 464:365$018 rs.

Não menciono os saldos das outras caixas, pela applicação especial que tem.

Sou informado, pela thesouraria, de que a arrecadação da renda deste anno nos dará mais de 200:000$000 rs. acima do orçamento vigente.

FORÇA PUBLICA.

Seguindo o systema anteriormente adoptado, conservei os destacamentos no littoral da pro-

vincia para a repressão do trafego de Africanos. E aqui devo dizer, que nenhum desembarque se effectuou durante a minha administração

Com esse serviço, e com os outros destacamentos nos pontos menos pacificos do interior, o corpo policial fica completamente desfalcado para a guarnição da capital.

Approvei, em 16 de julho, umas instrucções para a organisação da força de pedestres, que me submetteu o digno chefe de policia interino, o Exm. Sr. Dr. José Ricardo de Sá Rego.

Tendo a assembléa concedido para esse ensaio sómente dez contos de réis, apenas pude authorisar o alistamento voluntario de 91 praças nos municipios limitrophes com as outras provincias, como sejão Campos, S. João da Barra, Cantagallo, Parahyba do Sul, Valença, Barra Mansa, Rezende, Rio Claro, S. João do Principe, Angra e Paraty.

As obrigações dos pedestres, as suas gratificações, e a dependencia em que ficão das autoridades policiaes, se achão marcadas expressamente nas referidas instrucções.

Aproveitarei este capitulo para dizer a V. Ex. o que fiz relativamente á guarda nacional.

A 12 de maio submetti ao governo imperial uma proposta, para organisar-se a dos municipios de Valença e Parahyba do Sul. Foi aprovada por decreto de 2 de julho, ficando assim creado um commando superior nesses dous municipios, com a seguinte força:

Em Valença.

1 Corpo de cavallaria, com 2 esquadrões.	Serviço activo.
1 Batalhão de infantaria, com 6 companhias.	Serviço activo.
1 Secção de batalhão, com 3 companhias.	Reserva.

Na Parahyba.

1 Corpo de cavallaria, com 2 esquadrões.	Serviço activo.
1 Batalhão de infantaria, com 6 companhias.	Serviço activo.
1 Secção de batalhão, com 3 companhias.	Reserva.

Foi nomeado para este commando superior o distincto cidadão Peregrino José da America Pinheiro.

Propuz tambem a organisação de outros tres commandos. Os decretos de 14 de agosto e de 3 do corrente approvarão já a creação de dous, que são: o 1.° de Vassouras e Iguassú, e o 2.° de Campos e S. João da Barra.

Nesses quatro municipios ficarão creados os seguintes corpos:

Em Campos.

1 Esquadrão de cavallaria.	Activa.
3 Batalhões de infantaria, tem o 1.° 8 companhias, e os 2 ultimos, 6 cada um.	Activa.
1 Companhia de artilharia.	Activa.
2 Batalhões de 6 companhias cada um.	Reserva.

Em S. João da Barra.

1 Batalhão de infantaria, com 6 companhias.	Activa
1 Companhia, avulsa.	Reserva.

Em Vassouras.

1 Corpo de cavallaria, com 3 esquadrões.	Activa.
1 Batalhão de infantaria, com 6 companhias.	
1 Secção de batalhão, com 3 companhias.	Reserva.

Em Iguassù.

1 Esquadrão de cavallaria.	Activa.
1 Batalhão de infantaria, com 6 companhias.	
1 Secção de batalhão, com 3 companhias.	Reserva.

Recebi tambem avisos do governo communicando a approvação das propostas que V. Ex. fizera de dous commandos, um para os municipios de Angra e Paraty, e outro para os de Mangaratiba e Itaguahy.

Ha, portanto, na actualidade organisados e creados, no serviço activo:

25 Batalhões de infantaria.
1 Secção de batalhão, idem.
1 Companhia avulsa, idem.
9 Corpos de cavallaria.
8 Esquadrões, idem.
1 Companhia avulsa, idem.
1 Secção de batalhão de artilharia.
1 Companhia avulsa, idem.

E na reserva.

6 Batalhões.
14 Secções de batalhão.
3 Companhias avulsas.
1 Secção de companhia.

A organisação da guarda nacional, de Santo Antonio de Sá e Rio Bonito, depende de novos esclarecimentos exigidos pelo Sr. ministro da justiça, que me delvoveu a respectiva proposta. Não me foi possivel prestal-os em tempo, porque o aviso chegou-me ha poucos dias. V. Ex , que melhor conhece aquellas localidades, poderá com mais segurança e promptidão responder ao governo imperial.

Tendo soffrido alguma modificação a proposta que fiz para a organisação da guarda na-

cional do Campos, é natural que V. Ex. harmonise nesse sentido a proposta do pessoal daquelle commando. Devo, porém, observar que as pessoas que lembrei ao Exm. Sr. ministro da justiça me forão todas indicadas pelo commendador Luiz Antonio de Siqueira, que servia então de commandante superior, fazendeiro importante, e de inteiro credito para mim.

Por authorisação do Exm. Sr. ministro da justiça mandei comprar e distribuir pelo 1.° batalhão desta capital trezentos correames, pelo 2.° cem, e pelo corpo de artilharia setenta terçados. Quer os dous batalhões, quer este corpo tem já as respectivas bandeiras; e como o governo geral não havia feito ainda a distribuição de armamento, obtive provisoriamente 250 armas de fuzileiros para o 1.° batalhão, e mandei dar ao 2.° cem armas de caçadores, que existião no deposito do corpo policial. Obtive tambem do arsenal de guerra duas peças de artilharia, de calibre 3, competentemente montadas, que se achão recolhidas no quartel do mesmo corpo, para o serviço da artilharia.

O armamento das antigas milicias, de que se servia o 1.° batalhão, foi recolhido ao quartel dos permanentes da côrte por ordem do governo.

Estando fardados quasi todos os corpos do commando deste municipio, segundo me informão os respectivos commandantes, e tendo eu tomado as providencias já mencionadas, póde agora a guarda nacional desta capital prestar os serviços que teve em vista a lei de sua organisação.

OBRAS PUBLICAS.

V. Ex. encontra no meu relatorio á assembléa provincial toda a historia da minha administração relativamente a este ponto. Accrescentarei uma noticia resumida do que tenho feito de então para cá.

Começarei pela capital. Segundo as informações officiaes, o encanamento das agoas do rio da Vicencia é uma obra dispendiosa, que excederá de cem contos. Pareceu-me que a requisição de seu orçamento feita pela assembléa, em virtude da qual lhe remetti todos os papeis concernentes a este assumpto, limitava alguma cousa o arbitrio do governo, e que era necessario esperar por authorisação legislativa para se proceder ao dito encanamento. V. Ex., porém, resolverá como lhe parecer mais acertado, convencido como está de que semelhante obra é de grande necessidade e de um beneficio real para esta cidade.

Tambem nada resolvi ácerca do cemiterio em Maruhy, porque depois de uma reclamação do proprietario dos terrenos, insistio a commissão nomeada por V. Ex. na avaliação anterior que apresentára, e não tive opportunidade para me entender directamente com o mesmo proprietario.

Continuão os trabalhos dos cáes, o calçamento das ruas e o atterro do caminho para a Ponta d'Arêa.

A matriz de Nictheroy, a progredir como vai, brevemente estará concluida. Terminou-se completamente a obra do altar mór, que occupa uma superficie de perto de 1,800 palmos quadrados; construio-se a caixa do fundo com ingresso pelo corredor superior do consistorio, fez-se todo o revestimento de madeira da capella-mór, das duas tribunas lateraes e presbiterio; acabarão-se e gessarão-se os forros dos tectos dos corredores da sachristia e consistorio; levantou-se parte do frontispicio até á altura das vergas das portas; sendo todas as peças de cantaria: e fizerão-se muitos outros trabalhos que fôra fastidioso enumerar.

Tendo sido necessario que a estrada geral de Nictheroy a Itaborahy, cujos melhoramentos estão sendo feitos pelo emprezario Marques Christino Fioravanto Patrulhano, passasse por terras da fazenda do commendador João da Costa Lima, afim de ser melhor alinhada, indo direitamente á freguezia de S. Gonçalo; e havendo o dito commendador cedido o terreno para isso preciso, com tanto que fosse indemnisado pelo da estrada abandonada; concordei em semelhante troca, e a 14 de agosto lavrou-se na secretaria o respectivo termo.

Essa estrada tem tido todos os melhoramentos até á ponte do Alcantara: dahi por diante carece de grandes reparos. Ordenei ao engenheiro que os orçasse, bem como os pegões e atterrado da ponte do rio da Aldeia, escolhendo outro lugar no mesmo rio onde seja mais conveniente assental-a, com menor despeza e mais segurança.

Ordenei o gessamento e pintura da matriz de Itaipú, cuja despeza, segundo o orçamento, não póde exceder de 400$000 rs.

O engenheiro Amelio Pralou remetteu-me ha poucos dias a planta da casa de camara e cadeia da cidade de Campos. Posto que eu ache bem feito esse trabalho, julgo conveniente ouvir primeiro a camara respectiva ácerca do terreno que se deve escolher para semelhante edificio. Penso tambem que em uma cidade grande e importante como a de Campos, o edificio das sessões da camara póde estar separado da cadeia; o primeiro em uma das praças mais centraes da povoação; o segundo em lugar mais remoto. V. Ex. resolverá, porém, o que mais acertado lhe parecer, e terá a gloria de terminar por uma vez com as difficuldades que tem impedido o começo de edificações tão necessarias.

Mandei pagar o concerto da ponte sobre o rio Macabú, feito pela camara municipal por conta da provincia.

V. Ex. verá do meu relatorio as razões que me moverão a mandar receber propostas para a arrematação das obras do canal do Nogueira. Tive depois em presença d'essas propostas de examinar quaes erão os fundos destinados pela lei n.° 428 para tão importante obra. Essa lei, votada ainda quando os creditos abertos para o canal de Macahé não se achavão esgotados, manda que pelas sobras desses creditos se conclua o do Nogueira; mas, como V. Ex. sabe, nada

restou dos ditos creditos. Não me julguei portanto autorisado a mandar concluir as obras de que trato, e entendi que sem uma nova e especial consignação de fundos seria censuravel a presidencia, se se prevalecesse da lei n.º 428, cujas disposições se annullárão por si mesmas. A não ser esse obstaculo, eu teria aceitado uma das propostas que offerecia grande vantagem sobre as outras e sobre o orçamento, e que apresentava a fiança de um distincto fazendeiro, por cujos terrenos tem de passar o canal.

Não recebi os novos trabalhos exigidos por V. Ex. ácerca da estrada de Tabapuana. Sei que o Exm. visconde de Barbacena mandou tambem engenheiros seus explorarem a melhor direcção desta estrada, com o proposito de organisar uma companhia que tome a si a sua construcção.

Prorogui até o fim de outubro, o prazo do contracto entre a camara de Iguassú e Joaquim Gonçalves Bastos, para a factura da ponte do Taquaral.

Sabe V. Ex., que o primeiro plano da estrada do Presidente era traçado, partindo da villa Itaguahy. O anno passado, querendo economisar alguma cousa no orçamento, authorisei um desvio para a estrada geral, a partir do alto do Catumby, e neste sentido contratei com Antonio José de Oliveira Sampaio 670 braças necessarias para esse fim. Representou-me, porém, a camara municipal que aquella medida não era de bem entendida economia, porque dava em resultado haver um optimo caminho de carro desde o ribeirão das Lages até o Catumby, e d'ahi por diante sómente um caminho para animaes, inutilisando-se dest'arte duas leguas de estrada perfeita, por causa da impossibilidade de aplanar o espigão da serra na volta para a geral, onde o declive nunca poderia ser de menos de 1 : 10; o que se verificou em diversos exames. Tendo ouvido o engenheiro chefe do districto, cheguei ao conhecimento que da villa ao morro de Catumby se podia fazer um caminho plano, que seguiria pelo morro com o declive de 1 : 16;—que as maiores difficuldades já estavão vencidas, tendo-se despendido grandes sommas em muralhas; —que o desvio autorisado ainda não estava feito, e que assim nenhuma despeza se perdia; e finalmente que, restabelecendo-se o plano primitivo, se obteria uma estrada de tres legoas de extensão, de Itaguahy até o Ribeirão das Lages, com um declive brando, proprio para seges e carros. Em consequencia de tudo isto, mandei restabelecer o dito plano, e renovei o contracto feito em 19 de agosto do anno passado com o sobredito Oliveira Sampaio.

Tem elle, portanto, agora de fazer as braças comprehendidas naquelle espaço de terreno pelo mesmo preço de 8$000 rs a braça, apezar de se obrigar a dar-lhes a largura de 30 palmos, em vez da de 25, marcada para o restante da estrada. Tive a cautella de exigir-lhe mais um anno para o seu pagamento, devendo elle entretanto acabar as suas obras no mesmo praso aceito anteriormente, não obstante o accrescimo de trabalho que mencionei.

Ficou deste modo sem effeito o ajuste para as 670 braças de desvio, de que tratava o contracto a que me tenho referido.

Continuão os trabalhos na estrada geral de Petropolis ao Parahybuna; e pelas mesmas razões que V. Ex. teve para mandar adiantar pelo cofre provincial as consignaçoes para aquellas obras, me vi tambem obrigado a manda-las continuar no corrente semestre, reclamando do Exm. Sr. ministro do imperio, em officio de 2 deste mez, a coadjuvação que devem prestar os cofres geraes.

Estão concluidos os concertos da estrada da serra do Picú, que havião sido encarregados ao Exm. barão de Pouso Alto. Escuso dizer a V. Ex. que houve todo o zelo e economia nesses trabalhos, tendo referido o nome da pessoa incumbida de os fazer. Recommendei-lhe que me indicasse a quantia necessaria para conservação daquella estrada, e uma pessoa conceituada que disso se incumba; e authorisei-o a mandar abrir picadas para um atalho que possa melhorar a direcção da dita estrada, com tenção de ordenar ao engenheiro que o fossse percorrer depois, a fim de levantar a planta e orçal-a.

Diversos habitantes da freguezia de Sant'Anna, em Rezende, subscreverão a quantia de 9:000$ rs. para uma igreja matriz. Desejando auxiliar esses esforços, e consignar uma prestação mensal para fim tão pio, mandei o chefe do segundo districto planear e orçar o edificio, e nomeiei uma commissão composta do commendador Antonio de Campos Freire, e do vigario José Ferreira de Andrade Castro, para continuar a diligencia da subscripção e administrar as obras. Não fixei a consignação, porque ainda não recebi o trabalho do engenheiro.

Mandei o chefe do 4.° districto orçar os trabalhos necessarios para depositos d'agea, nas freguezias de S. Pedro da Aldeia, e Araruama em Cabo-Frio.

A camara de Maché representou-me sobre o máu estado do caminho da Matta, que segue d'aquella cidade para a villa de Cantagallo, bem como dos pontilhões da estrada da Sapucaia. Não recebi ainda resposta do chefe do 5.° districto, a quem mandei ouvir primeiro, para ordenar os reparos necessarios.

Tendo sido feitas a expensas dos fieis o corpo da matriz da freguezia das Neves, neste municipio, mandei concluir por conta dos cofres publicos a capella-mór e sacristia da mesma igreja, nomeando para a administração dessa obra o digno cidadão José Domingues de Oliveira Maya, sob a direcção do tenente-coronel chefe do districto. O mesmo cidadão, tendo á vista o orçamento que por copia lhe remetti, proporá a este governo a consignação mensal que se deverá marcar para semelhante fim.

Tendo a mesa da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora das Dôres, do municipio da villa do Pirahy, obtido por doação que lhe fez Manoel de Moura um terreno para cemiterio, e ajustado sua construcção pela quantia de 8:000$000 rs. que agenciou por subscripção, concedi-lhe licença para a edificação do cemiterio, segundo a planta que me apresentou.

Como os habitantes desta freguezia tinhão concorrido para a obra precedente, e fosse necessario concertar-se a igreja matriz, marquei para esse fim uma consignação de 300$000 rs. mensaes, e nomeei para administrar esses concertos uma commissão composta do tenente-coronel José Gomes de Sousa Portugal, do cidadão Antonio Gomes da Cunha e do major Luiz Rodrigues Soares.

A' vista do officio do chefe do 3.° districto, de 29 de abril de anno passado, adoptando o orçamento feito pelo engenheiro seu ajudante da despeza com a construcção de uma capella-mór para a matriz da freguezia do Rio Bonito, em Valença; e attendendo aos esforços e zelo com que os moradores dessa freguezia tem concorrido até hoje para ser construido o corpo da dita matriz, authorisei a commissão incumbida de suas obras a despender com a referida capella-mór a quantia de 14:000$000 rs. em prestações mensaes que lhe serião marcadas sobre informação que exigi della, e que ainda me não foi remettida.

Pretendia dar por arrematação os concertos da igreja de Maricá. Mas não recebi em tempo o orçamento que exigi do chefe do 4.° districto

---

Não sendo possivel que o engenheiro chefe do 2.° districto esteja constantemente á testa das obras necessarias para assentar-se a ponte de ferro sobre o rio Pirahy, authorisei a com-

missão encarregada de as dirigir a contractar de empreitada as obras de pedra tão sómente com pessoa capaz de as executar, procedendo para isso a um novo orçamento parcial de accordo com o mesmo engenheiro pelo modo que mais facilite os ajustes.

Exigi do chefe do 1.° districto que me informasse se convinha que se arrematassem as obras da conservação e melhoramento da serra de Paraty, remettendo-me o orçamento. Não tive ainda resposta, e por isso nada resolvi a semelhante respeito.

Remetteu V. Ex. a 2 de março ao chefe do 2.° districto copia da lei n. 572 que authorisa a construcção por empresa de uma ponte sobre o rio Pirahy na sua confluencia com o Parahyba na estrada de Vassouras para S. Paulo. Recommendei-lhe, em additamento, que procedesse com brevidade ao levantamento da respectiva planta e organisação do orçamento, publicando editaes para a construcção da ponte por empreza, e enviando ao governo as propostas que recebesse. A V. Ex. dará elle conta dessa commissão.

Sei que ha necessidade de aperfeiçoar-se um ramal do estrada de Santa Rita de Jacutinga para Santo Antonio do Rio Bonito, e já a semelhante respeito recebi representações dos moradores daquelles lugares. Mas não tendo informação official, mandei que o engenheiro do 2.° districto procedesse aos exames necessarios e enviasse o orçamento do dito ramal.

Recebi do chefe do districto uma planta para a casa da camara da villa do Rio Bonito, modelada pela de Itaborahy, com proporções moderadas, segundo lhe fôra por mim recommendado. Dei-lhe o conveniente destino, remettendo-a á commissão local incumbida de semelhante obra.

Mandei pagar tambem a despeza de 369$860 rs., em que importou o concerto e pintura da cadêa de Magé.

Tendo mandado annunciar a arrematação das obras necessarias nos atterrados dos munici-

pios de Santo Antonio de Sá, apenas effectuei, em hasta publica, a arrematação dos reparos da estrada de Piracinunga para o Subaio, na freguezia de S. José da Boa Morte, pela quantia de 13:000$000 rs., inferior á do orçamento. Os arrematantes, Joaquim José Domingues e Clemente José da Silveira, obrigarão-se a concluil-a dentro de dous annos. Quanto ás outras obras, suscitando-se duvida entre os licitantes, por se não acharem bem especificados os lugares de que tratavão os orçamentos respectivos, o que verifiquei, ouvindo algumas pessoas do municipio, adiei a arrematação, mandando pela thesouraria que o chefe do districto désse esclarecimentos a tal respeito.

Mandei adiar tambem a arrematação da estrada da villa da Barra Mansa para a cidade de Rezende, por não terem apparecido concurrentes; e ordenei ao chefe do 2.° districto que affixasse novos editaes nos lugares mais publicos daquelles pontos.

Da mesma forma não effectuei a arrematação da estrada do Bonja, no municipio da Estrella, porque de duas propostas, que recebi, uma, da companhia da estrada de ferro de Maná, não era explicita nas condições que offerecia. Convém, portanto, ouvir-se o director dessa companhia para se poder comparar sua proposta com a outra que existe. V. Ex., a quem passo todos estes papeis, resolverá o que lhe parecer mais prudente.

E por fallar na companhia de Maná, devo aqui mencionar que no mez de agosto encetou ella os seus trabalhos. Suas Magestades Imperiaes dignarão-se de assistir a esse acto, animando assim com suas augustas presenças o primeiro ensaio que se realisa no imperio do Brazil de uma estrada ferro. Na escala dos serviços que V. Ex. tem prestado á provincia do Rio de Janeiro, é sem duvida um dos mais importantes o ter acoroçoado esta empreza, e aplanado todas as difficuldades para que o digno brazileiro Irenêo Evangelista de Sousa podesse organisar a referida companhia.

Dei varias providencias sobre a estrada da Bocaina dos Mendes. Approvei, em primeiro lugar, o melhoramento proposto pelo engenheiro respectivo no morro do Barreiro com a nova direcção, que sahindo na vargem do Quilombo, e seguindo pela encosta de alguns morros, vá terminar na estrada do Airoza, não podendo ter declive mais forte do que o de duas pollegadas em quinze palmos, e não devendo o preço de cada braça corrente de cava exceder no maximo, de 4$000 rs.

Authorisei tambem alguns melhoramentos na subida do morro do Andrade até o alto, e na descida até o Domiciano, para se obter o mesmo declive, e pelo mesmo preço cada braça.

Tendo o empreiteiro Ignacio de Sousa seguido nas obras que ajustára nivelamento diverso daquelle que lhe déra o engenheiro, mandou-as parar o Exm. Sr. conselheiro José Clemente Pereira, presidente da commissão directora das obras desta estrada, e officiou-me declarando que não devião ser pagos semelhantes trabalhos. Approvei esta medida, não só para evitar os dólos dos arrematantes, mas ainda porque aceitando-se aquella obra, mudava-se a direcção e nivelamento de uma estrada normal.

Finalmente, sendo necessario proceder-se quanto antes ao aperfeiçoamento do ramal que deve communicar esta estrada com a da policia, a partir da villa de Vassouras, aproveitando-se o caminho actual até á fazenda do Felisberto, authorisei a commissão directora a contractar o referido trabalho, incluindo-se neste contracto o rebaixamento do morro da fazenda da Cachoeira, e os reparos do caminho até á dita villa.

Todas estas providencias tomei sobre consulta do referido conselheiro, e depois de haver recebido officios do engenheiro chefe do 2.° districto, reclamando semelhantes obras.

LEIS PROVINCIAES SANCCIONADAS.

Tendo V. Ex. de motivar a sancção das leis provinciaes quando as remetter ao governo imperial, devo consignar aqui as razoes justificativas dos actos da assembléa que deixo sanccionados em numero de sete.

1.° O fazendeiro do municipio da Barra Mansa, Luiz Candido de Almeida, quiz estabelecer no porto de sua fazenda, ás margens do rio Parahyba, uma barca pendulo para dar passagem ao publico por esse lado. Pedio um privilegio á assembléa, ou antes uma authorisação para cobrar as taxas de passagem, privilegio que lhe foi concedido com a restricção de submetter-se o concessionario ás condições que a presidencia lhe marcasse em contracto expresso. Não havendo, pois, gravame ao publico, nem offensa de direito de terceiro, e pelo contrario resultando dessa medida mais uma facilidade de transporte para a lavoura, achei conveniente o acto legislativo concedendo aquelle favor. (Lei n. 591 de 21 de agosto deste anno).

2.° V. Ex. teve occasião de apreciar o zelo e probidade com que servio sempre o porteiro da secretaria do governo, Luiz Carlos Pereira de Carvalho. Esse empregado depois de 17 annos no serviço da provincia, tendo além disso 30 no do governo geral, ou havia de ser admittido ou servir mal, porque se achava em estado de saude precario, velho e cansado. Tendo apresentado estas consideraçoes á assembléa, obteve aposentadoria no lugar que exercia. Sanccionei um acto de tanta justiça por ser esse empregado um dos primeiros que a provincia pôde alcançar quando se installou, e por me achar escudado com as authoridades respeitaveis da maior parte de nossos estadistas. (Lei n. 592 de 25 de agosto).

3.° A estrada que do rio Morto passa pela freguezia das Neves, em Macahé, precisa de grandes melhoramentos, que são constantemente reclamados pelos habitantes daquelles lugares. Para esse fim votou a assembléa uma autorisação de 5:000$000 rs. A conveniencia deste acto é de simples intuição (Lei n. 593 de 30 de agosto).

4.° Ha necessidade de uma ponte sobre o rio Paquequer, na estrada do porto Novo do Cunha para S. Fidelis. Antes de consignar fundos para essa obra, mandou a assembléa que se planeasse e orçasse a dita ponte. (Lei n. 594 de 30 de agosto).

5.° As difficuldades do morro das Colheres, na estrada geral para Minas e S. Paulo, podem ser removidas por meio de um atalho. Authorisando-se a presidencia para o mandar fazer, por arrematação, por quem mais vantagens offerecer, attendeu-se a uma conveniencia publica. (Lei n. 595 de 30 de agosto).

6.º V. Ex. sabe, e já tem lamentado a falta de uma igreja matriz na freguezia do Carmo, em Cantagallo. A esta urgente necessidade quiz a assembléa attender, e por isso authorisou o governo da provincia a mandar levantar a planta, e fazer o orçamento de um edificio para aquelle fim. (Lei n. 596 de 30 de agosto.)

7.º Não pedi augmento de força policial para o anno de 1853. A assembléa fixou a mesma do anno corrente, authorisando, porém, a presidencia a elevar desde já a força de pedestres ao numero que julgar indispensavel para auxiliar o serviço do corpo, com tanto que a despeza com todos os pedestres não exceda de 20:000$000 rs.

ESCLARECIMENTOS DIVERSOS.

Remetti para a assembléa provincial todas as informações sobre limites e nova divisão de varias parochias, bem como todos os trabalhos que ella exigira o anno passado, ou por simples officio, ou por meio de leis, authorisando plantas e orçamentos.

Tendo-se suscitado alguma duvida ácerca de disposições do regulamento que expedi para a arrecadação dos bens do evento, alterei o dito regulamento substituindo-o por outro, em que se solverão aquellas duvidas.

Não mandei publicar os regulamentos que V. Ex. me apresentou ; porque, dependendo todas as medidas da execução que se lhes dá, julguei que mais proficuamente devia presidir á primeira execução dos ditos regulamentos quem havia estudado as necessidades e os ramos do serviço publico para que forão feitos. Deixo-os, pois, todos na pasta, que, com outros papeis, passo a V. Ex.

Não me occorre presentemente assumpto nenhum mais, sobre que deva informar a V. Ex.; mas estarei prompto a prestar-lhe qualquer esclarecimento que de mim exija posteriormente.

Approveito mais esta opportunidade para protestar a V. Ex. a estima e alta consideração em que o tenho.

Deos guarde a V. Ex. Nictheroy, em 18 de setembro de 1852.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, dignissimo presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O VICE-PRESIDENTE,

João Pereira Darrigue Faro.